

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° , DE 2005
(Do Sr. Dimas Ramalho)

Requer urgência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 344, de 2002, que “altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base no art. 155, do RICD, urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 344, de 2002, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em de setembro de 2005.

Deputado **DIMAS RAMALHO**
Líder do PPS